



DECRETO N.º

115

Aplica correção monetária ao orçamento do exercício financeiro de 1995 e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.892 de 19.12.94.

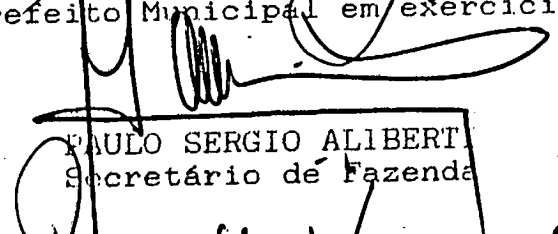
DECRETA:

Art. 1º. - O Orçamento Geral do Município, compreendendo a administração direta, autarquias e Fundação Cultural de Umuarama, para o exercício de 1995, fica corrigido no percentual de 1.82% nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1892, de 19.12.94, a partir de 01.08.95.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Faço Municipal, ao 1º de agosto de 1995.


OSMAR JOSE SERRAGLIO
Prefeito Municipal em exercício


PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretário de Fazenda


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração